

LEI ORDINÁRIA Nº 1978

de 21 de março de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 1.978, DE 21/03/2024 “Denomina Logradouro Público como Rua João Bispo de Lima, a atual rua “sem nome” localizada no Bairro Conjunto Residencial Tolentino, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominada Rua João Bispo de Lima, a atual rua “sem nome”, localizada conforme mapa anexo, sendo paralela à Rua 11 de Abril, ao lado das Ruas Gilberto Vieira Coelho e Tóquio, com término que se estende à frente da antiga Cavalaria da PM, no Bairro Conjunto Residencial Tolentino, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/03/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver^a. Adriana Nabhan

Lei Ordinária Nº 1978/2024 - 21 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em